



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
30/08
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
EM 18/10/22

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Indicação nº 43/2022.

AS VEREADORAS ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho e ao Secretário Municipal de Educação de Itabaianinha-Se que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, que **promovam**:

- ✓ Criação do núcleo de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica;
- ✓ Cursos de capacitação para o público feminino;
- ✓ Orientação sobre Lei Maria da Penha nas Escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 30 de agosto de 2022.

Vereadoras autoras:

Maria Aparecida Roseno dos Santos
Maria Aparecida Roseno dos Santos – PSDB

Claudiane Melo de Santana
Claudiane Melo de Santana – MDB